



BOLETIM ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO

EDIÇÃO N° 08 19/07/2024

UNIDOS PELO RIO GRANDE





GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

SOBRE O BOLETIM



Como as enchentes de maio de 2024 estão impactando o comportamento da economia gaúcha e como podem afetar o equilíbrio fiscal do nosso estado?

Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses impactos?

Inicialmente de periodicidade semanal, as duas primeiras edições do Boletim Econômico-Tributário consideraram as informações extraídas de sistemas de inteligência da Receita Federal do Brasil devido à indisponibilidade temporária de sistemas. A partir da edição n° 3, os dados apresentados são baseados nos sistemas da Receita Estadual do Rio Grande do Sul. Além disso, a partir da edição n° 8 a periodicidade passa a ser quinzenal.

Como resultado, são apresentados dados que revelam os impactos das enchentes na atividade econômica, nos setores econômicos e na arrecadação do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), principal imposto estadual.

Além disso, constam também as **principais medidas que estão sendo implementadas** pela administração tributária gaúcha para mitigar os efeitos da crise climática para os contribuintes e para a sociedade como um todo.

ENCHENTES 2024 BOLETIM ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO

- 1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS
- 2. ATIVIDADE ECONÔMICA
- 3. VISÃO SETORIAL
- 4. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO
- 5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS





1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS



DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO REGIME GERAL EM TODO O ESTADO

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

40.250 estabelecimentos do Regime Geral

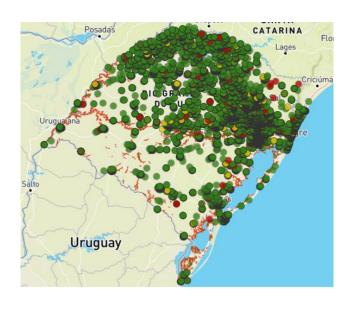
em todo o estado

89% operando dentro da normalidade 3% operando com nível médio 8% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO REGIME GERAL EM ÁREAS QUE FORAM INUNDADAS

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

3.307 estabelecimentos do Regime Geral

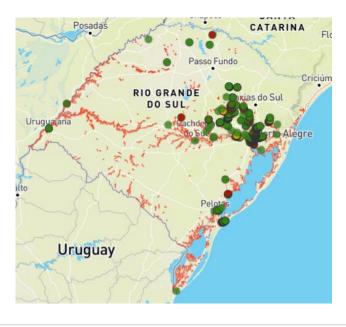
em áreas que foram inundadas

78% operando dentro da normalidade 6% operando com nível médio 16% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SIMPLES NACIONAL EM TODO O ESTADO

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

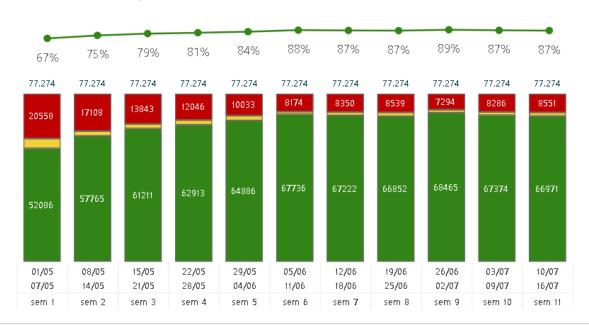
Baixo inferior a 30% do normal

77.274 estabelecimentos do Simples Nacional

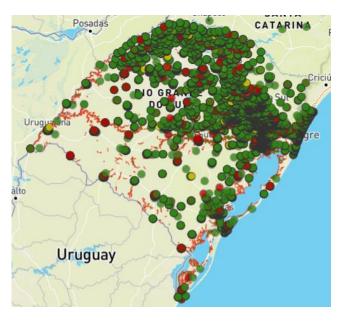
em todo o estado

87% operando dentro da normalidade 2% operando com nível médio 11% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SIMPLES NACIONAL EM ÁREAS QUE FORAM INUNDADAS

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

5.107 estabelecimentos do Simples Nacional

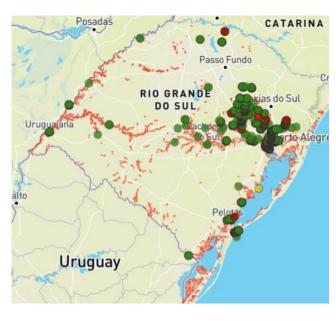
em áreas que foram inundadas

78% operando dentro da normalidade 3% operando com nível médio 19% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



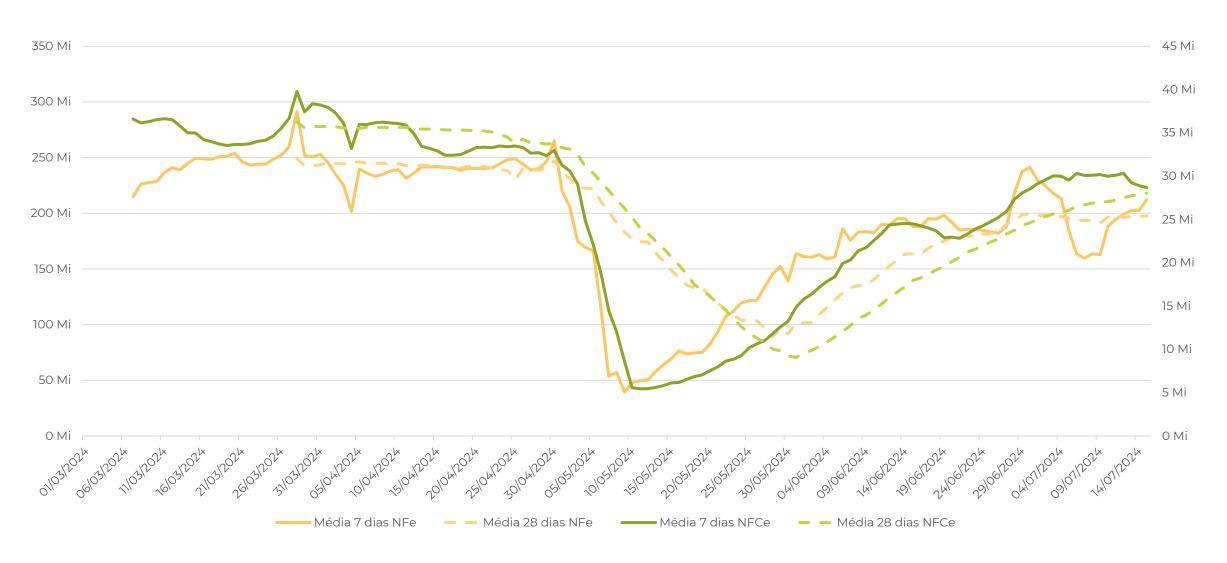


2. ATIVIDADE ECONÔMICA



ATIVIDADE ECONÔMICA VALOR DAS OPERAÇÕES DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM ÁREA AFETADA

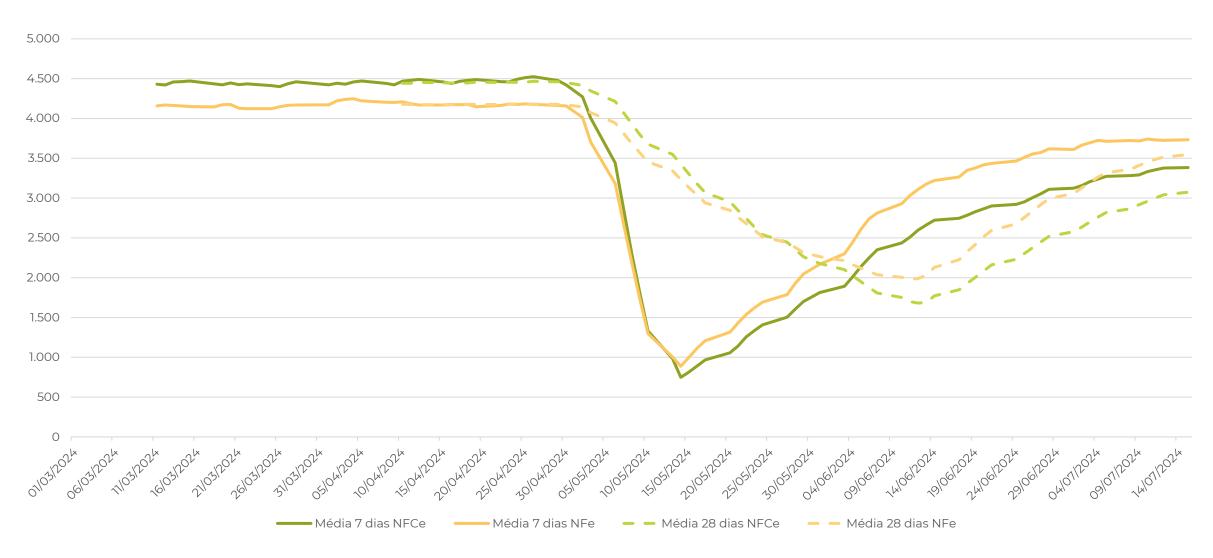
SAÍDAS DE NF-E (B2B) E NFC-E (B2C)



Fonte: Dados SEFAZ/RS, base NF-e e NFC-e. Valores provisórios, sujeitos a cancelamentos e registros posteriores. Extração em 17/07/2024. Semana completa. Apenas empresas localizadas em área de mancha de inundação.

ATIVIDADE ECONÔMICA NÚMERO DE EMPRESAS EM ÁREA AFETADA QUE EMITIRAM NOTAS FISCAIS

SAÍDAS DE NF-E (B2B) E NFC-E (B2C)



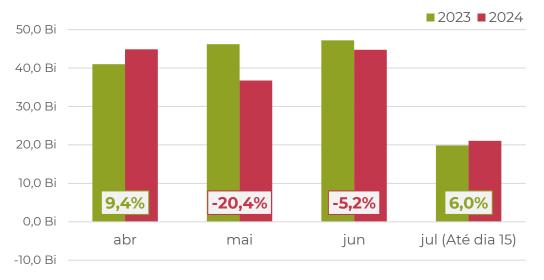
Fonte: Dados SEFAZ/RS, base NF-e e NFC-e. Valores provisórios, sujeitos a cancelamentos e registros posteriores. Extração em 17/07/2024. Semana completa. Apenas empresas localizadas em área de mancha de inundação.

ATIVIDADE ECONÔMICA VOLUME DE VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

Variações percentuais equivalem à diferença entre o volume observado no respectivo mês de 2024 em relação ao mesmo mês de 2023

Setor Industrial	Part (%)	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Variação (%)
Metalmecânico	24,4%	R\$ 5.633,4 Mi	R\$ 5.135,5 Mi	-8,8%
Papel	1,2%	R\$ 263,1 Mi	R\$ 261,8 Mi	-0,5%
Coureiro-calçadista	3,8%	R\$ 799,1 Mi	R\$ 809,9 Mi	1,4%
Agroindústria	20,9%	R\$ 4.325,9 Mi	R\$ 4.406,7 Mi	1,9%
Tabacos	3,5%	R\$ 718,5 Mi	R\$ 744,1 Mi	3,6%
Alimentos	3,3%	R\$ 667,9 Mi	R\$ 703,3 Mi	5,3%
Plástico	3,0%	R\$ 581,5 Mi	R\$ 633,5 Mi	8,9%
Insumos Agropecuários	6,0%	R\$ 1.151,7 Mi	R\$ 1.270,1 Mi	10,3%
Químico	2,5%	R\$ 462,5 Mi	R\$ 515,8 Mi	11,5%
Eletroeletrônico	2,2%	R\$ 412,0 Mi	R\$ 473,4 Mi	14,9%
Têxteis e Vestuário	1,5%	R\$ 278,7 Mi	R\$ 320,5 Mi	15,0%
Bebidas	2,7%	R\$ 496,5 Mi	R\$ 572,1 Mi	15,2%
Pneumáticos e Borracha	1,3%	R\$ 232,6 Mi	R\$ 278,9 Mi	19,9%
Móveis	2,7%	R\$ 464,2 Mi	R\$ 561,8 Mi	21,0%
Combustíveis	9,9%	R\$ 1.725,2 Mi	R\$ 2.091,0 Mi	21,2%
Madeira, Cimento e Vidro	2,3%	R\$ 363,4 Mi	R\$ 484,3 Mi	33,3%
Outras Indústrias	8,5%	R\$ 1.274,3 Mi	R\$ 1.786,6 Mi	40,2%
Total	100,0%	R\$ 19.850,5 Mi	R\$ 21.049,3 Mi	6,0%

Volume de Vendas - Variações Mensais



6,0%

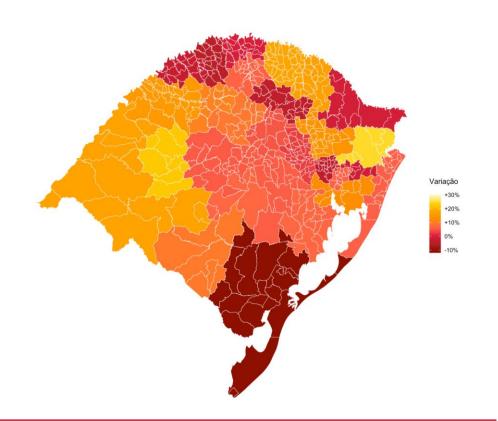
de alta no volume de saídas da indústria em julho (01/07 a 15/07) em comparação ao mesmo período do ano anterior

ATIVIDADE ECONÔMICA EVOLUÇÃO DAS VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS (COMPARATIVO COM O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR)

Setor Industrial	Participação (%)	Variação Abril	Variação Maio	Variação Junho	Variação Julho (01/07 a 15/07)	Variação Acumulada (01/04 a 15/07)
Insumos Agropecuários	6,0%	-9,4%	-40,9%	-13,0%	10,3%	-17,7%
Metalmecânico	24,4%	0,0%	-28,3%	-21,9%	-8,8%	-16,5%
Têxteis e Vestuário	1,5%	7,2%	-21,7%	-6,0%	15,0%	-4,7%
Pneumáticos e Borracha	1,3%	7,9%	-21,5%	-3,7%	19,9%	-3,4%
Químico	2,5%	10,0%	-18,0%	-5,7%	11,5%	-3,0%
Agroindústria	20,9%	4,9%	-14,7%	0,3%	1,9%	-2,9%
Coureiro-calçadista	3,8%	13,2%	-18,7%	-1,1%	1,4%	-1,9%
Plástico	3,0%	10,1%	-15,2%	-1,7%	8,9%	-1,3%
Alimentos	3,3%	11,1%	-9,8%	-3,1%	5,3%	-0,4%
Tabacos	3,5%	37,8%	5,9%	-21,3%	3,6%	1,4%
Madeira, Cimento e Vidro	2,3%	24,8%	-23,9%	2,4%	33,3%	4,0%
Bebidas	2,7%	26,0%	-8,8%	10,6%	15,2%	9,6%
Eletroeletrônico	2,2%	24,5%	-11,3%	15,4%	14,9%	9,6%
Combustíveis	9,9%	27,0%	-15,1%	12,5%	21,2%	9,9%
Papel	1,2%	38,8%	-18,5%	24,4%	-0,5%	11,9%
Móveis	2,7%	25,5%	-0,1%	14,8%	21,0%	13,9%
Outras Indústrias	8,5%	13,9%	-27,1%	25,6%	40,2%	8,2%
Total	100,0%	9,4%	-20,4%	-5,2%	6,0%	-4,4%

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI). Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA VOLUME DE VENDAS DAS INDÚSTRIAS DO RS POR COREDE



Poucas regiões continuam variando negativamente, em até 12%, no mês de julho de 2024 frente a julho de 2023

COREDE	Participação (%)	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Variação (%)
Sul	8,7%	R\$ 2.064,4 Mi	R\$ 1.823,1 Mi	-11,7%
Celeiro	0,4%	R\$ 96,1 Mi	R\$ 91,9 Mi	-4,5%
Produção	3,0%	R\$ 647,1 Mi	R\$ 622,8 Mi	-3,8%
Vale do Caí	3,8%	R\$ 828,9 Mi	R\$ 800,6 Mi	-3,4%
Fronteira Noroeste	2,1%	R\$ 450,0 Mi	R\$ 437,9 Mi	-2,7%
Paranhana-encosta Serra	1,7%	R\$ 365,4 Mi	R\$ 360,2 Mi	-1,4%
Campos de Cima da Serra	0,8%	R\$ 160,5 Mi	R\$ 158,6 Mi	-1,2%
Médio Alto Uruguai	0,9%	R\$ 190,8 Mi	R\$ 189,9 Mi	-0,4%
Vale do Taquari	4,7%	R\$ 959,7 Mi	R\$ 984,8 Mi	2,6%
Alto da Serra do Botucaraí	0,3%	R\$ 62,9 Mi	R\$ 66,0 Mi	4,9%
Central	1,0%	R\$ 194,1 Mi	R\$ 204,6 Mi	5,4%
Vale do Rio Pardo	5,3%	R\$ 1.048,2 Mi	R\$ 1.106,0 Mi	5,5%
Litoral	0,4%	R\$ 83,6 Mi	R\$ 88,4 Mi	5,8%
Vale do Rio dos Sinos	18,1%	R\$ 3.601,5 Mi	R\$ 3.816,0 Mi	6,0%
Rio da Várzea	0,5%	R\$ 101,1 Mi	R\$ 107,5 Mi	6,3%
Centro Sul	1,4%	R\$ 281,0 Mi	R\$ 299,6 Mi	6,6%
Jacuí Centro	0,6%	R\$ 110,1 Mi	R\$ 117,4 Mi	6,7%
Alto Jacuí	2,2%	R\$ 418,1 Mi	R\$ 455,9 Mi	9,0%
Campanha	0,7%	R\$ 140,4 Mi	R\$ 153,6 Mi	9,4%
Noroeste Colonial	2,1%	R\$ 396,8 Mi	R\$ 438,6 Mi	10,6%
Metropolitano Delta do Jacuí	16,7%	R\$ 3.121,7 Mi	R\$ 3.512,0 Mi	12,5%
Serra	17,9%	R\$ 3.311,0 Mi	R\$ 3.778,1 Mi	14,1%
Missões	1,1%	R\$ 191,7 Mi	R\$ 221,1 Mi	15,4%
Nordeste	1,1%	R\$ 190,3 Mi	R\$ 222,9 Mi	17,1%
Fronteira Oeste	1,6%	R\$ 286,0 Mi	R\$ 336,2 Mi	17,5%
Norte	2,4%	R\$ 428,1 Mi	R\$ 505,7 Mi	18,1%
Vale do Jaguari	0,1%	R\$ 24,0 Mi	R\$ 29,4 Mi	22,3%
Hortênsias	0,6%	R\$ 97,0 Mi	R\$ 120,7 Mi	24,5%
Total	100,0%	R\$ 19.850,5 Mi	R\$ 21.049,3 Mi	6,0%

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI). Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA VOLUME DE COMPRAS POR SETOR E ORIGEM DAS INDÚSTRIAS DO RS

	Сог	mpras Internas		Compras Interestaduais			
Setor Industrial	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Variação	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Variação	
Tabacos	R\$ 124,9 Mi	R\$ 74,1 Mi	-40,7%	R\$ 60,9 Mi	R\$ 173,5 Mi	185,0%	
Papel	R\$ 46,3 Mi	R\$ 47,4 Mi	2,3%	R\$ 85,8 Mi	R\$ 99,0 Mi	15,4%	
Têxteis e Vestuário	R\$ 51,6 Mi	R\$ 53,3 Mi	3,3%	R\$ 80,4 Mi	R\$ 90,5 Mi	12,6%	
Metalmecânico	R\$ 1.504,9 Mi	R\$ 1.560,9 Mi	3,7%	R\$ 1.536,3 Mi	R\$ 1.644,5 Mi	7,0%	
Coureiro-calçadista	R\$ 360,7 Mi	R\$ 403,7 Mi	11,9%	R\$ 115,8 Mi	R\$ 112,3 Mi	-3,0%	
Alimentos	R\$ 194,8 Mi	R\$ 220,0 Mi	12,9%	R\$ 219,6 Mi	R\$ 249,0 Mi	13,4%	
Bebidas	R\$ 129,6 Mi	R\$ 153,0 Mi	18,1%	R\$ 110,5 Mi	R\$ 152,6 Mi	38,0%	
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 124,9 Mi	R\$ 149,6 Mi	19,7%	R\$ 102,0 Mi	R\$ 133,5 Mi	31,0%	
Plástico	R\$ 131,2 Mi	R\$ 157,5 Mi	20,0%	R\$ 163,4 Mi	R\$ 194,6 Mi	19,1%	
Agroindústria	R\$ 1.578,2 Mi	R\$ 1.948,7 Mi	23,5%	R\$ 588,1 Mi	R\$ 613,2 Mi	4,3%	
Eletroeletrônico	R\$ 73,4 Mi	R\$ 92,3 Mi	25,8%	R\$ 75,2 Mi	R\$ 101,7 Mi	35,3%	
Móveis	R\$ 149,7 Mi	R\$ 200,5 Mi	33,9%	R\$ 81,9 Mi	R\$ 122,7 Mi	49,7%	
Químico	R\$ 70,7 Mi	R\$ 100,0 Mi	41,5%	R\$ 155,6 Mi	R\$ 230,8 Mi	48,4%	
Insumos Agropecuários	R\$ 335,5 Mi	R\$ 525,8 Mi	56,7%	R\$ 271,2 Mi	R\$ 405,6 Mi	49,6%	
Combustíveis	R\$ 80,6 Mi	R\$ 140,4 Mi	74,2%	R\$ 77,4 Mi	R\$ 100,5 Mi	30,0%	
Pneumáticos e Borracha	R\$ 43,8 Mi	R\$ 81,9 Mi	87,1%	R\$ 109,5 Mi	R\$ 135,6 Mi	23,8%	
Outras Indústrias	R\$ 399,3 Mi	R\$ 520,1 Mi	30,2%	R\$ 408,8 Mi	R\$ 344,9 Mi	-15,6%	
Total	R\$ 5.400,1 Mi	R\$ 6.429,3 Mi	19,1%	R\$ 4.242,4 Mi	R\$ 4.904,6 Mi	15,6%	

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI). Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA VARIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE ALIMENTOS (EM COMPARAÇÃO COM A ÚLTIMA SEMANA ANTES DAS ENCHENTES)

Alimentos	21 a Abril	o Médio a 27 de de 2024 G ou R\$/L)		Preço Médio 9 a 15 de julho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Variação (%)
Batata-inglesa	R\$	5,94	R\$	9,65	62,4%
Vinho	R\$	14,01	R\$	17,42	24,4%
Leite	R\$	4,06	R\$	4,77	17,6%
Repolho	R\$	5,47	R\$	6,23	14,0%
Café Moído	R\$	31,38	R\$	35,43	12,9%
Arroz Branco	R\$	5,21	R\$	5,84	12,1%
Queijo	R\$	41,45	R\$	46,37	11,9%
Óleo de Soja	R\$	5,95	R\$	6,55	10,0%
Farinha de Trigo	R\$	3,64	R\$	3,95	8,4%
Sal	R\$	2,05	R\$	2,21	7,5%
Sorvete	R\$	16,19	R\$	17,29	6,8%
Carne de Frango	R\$	11,82	R\$	12,57	6,3%
Carne Bovina de Segunda	R\$	26,99	R\$	28,51	5,6%
Maçã	R\$	12,30	R\$	12,93	5,1%
Carne Suína	R\$	20,29	R\$	21,17	4,3%
Linguiça	R\$	25,99	R\$	27,06	4,1%
logurte	R\$	17,67	R\$	18,34	3,8%
Cerveja	R\$	9,73	R\$	10,06	3,4%
Pão Francês	R\$	12,97	R\$	13,40	3,3%

Alimentos	21 a Abril d	Médio 27 de de 2024 ou R\$/L)		Preço Médio 9 a 15 de julho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Variação (%)
Maionese	R\$	18,98	R\$	19,49	2,7%
Erva-mate	R\$	13,68	R\$	13,97	2,1%
Carne Bovina de Primeira	R\$	42,33	R\$	43,09	1,8%
Refrigerante de Cola	R\$	4,58	R\$	4,66	1,7%
Macarrão	R\$	8,92	R\$	9,07	1,7%
Molho de Tomate	R\$	8,48	R\$	8,59	1,2%
Embutido de Suíno	R\$	17,94	R\$	17,89	-0,3%
Refrigerante de Guaraná	R\$	3,37	R\$	3,35	-0,4%
Pão de Forma	R\$	17,55	R\$	17,40	-0,9%
Açúcar	R\$	4,61	R\$	4,54	-1,5%
Margarina	R\$	16,97	R\$	16,56	-2,4%
Ovo de Galinha	R\$	11,76	R\$	11,30	-3,9%
Bergamota	R\$	5,47	R\$	5,13	-6,2%
Água Mineral	R\$	2,03	R\$	1,89	-6,8%
Banana	R\$	6,67	R\$	5,93	-11,1%
Feijão Preto	R\$	8,96	R\$	7,88	-12,0%
Tomate	R\$	7,63	R\$	6,70	-12,1%
Cebola	R\$	9,14	R\$	7,99	-12,6%
Laranja	R\$	7,47	R\$	6,03	-19,2%

Fonte: Dados de NFC-e, referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores nominais. Preços Medianos. Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA VARIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS COMBUSTÍVEIS

Combustíveis	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Preço Médio 9 a 15 de julho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Variação (%)
Gasolina Comum	R\$ 5,84	R\$ 6,15	5,2 %
Álcool	R\$ 4,44	R\$ 4,76	7,2%
Óleo Diesel S10	R\$ 5,88	R\$ 6,01	2,1%
Óleo Diesel S500	R\$ 5,80	R\$ 5,92	2,0%



3. VISÃO SETORIAL

TRANSPORTE DE CARGA COMÉRCIO EXTERIOR



VISÃO SETORIAL TRANSPORTE DE CARGA - NÍVEL DE ATIVIDADE

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

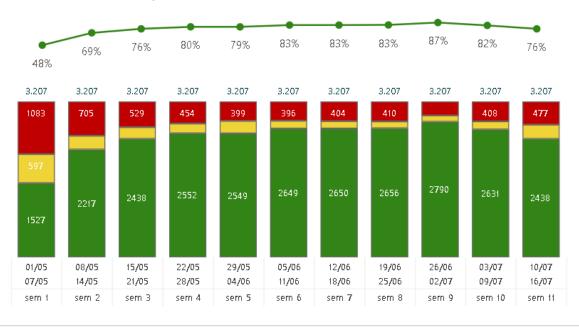
Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

3.207 estabelecimentos em todo o estado

76% operando dentro da normalidade 9% operando com nível médio 15% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO SETORIAL TRANSPORTE DE CARGA - NÍVEL DE ATIVIDADE

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

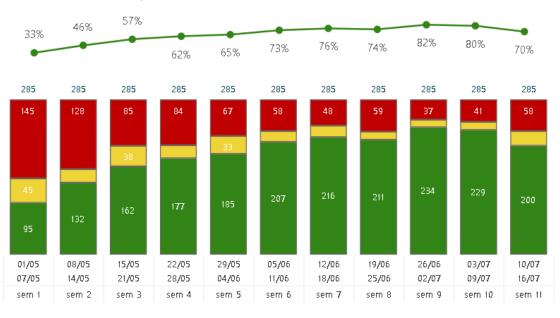
Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

285 estabelecimentos em áreas que foram inundadas

70% operando dentro da normalidade 10% operando com nível médio 20% operando com nível baixo





VISÃO SETORIAL COMÉRCIO EXTERIOR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

O valor total de <u>importação</u> em junho de 2024 no RS foi de **R\$ 5,94 bilhões**

O resultado é **9,6% superior ao mesmo período de 2023**. O aumento foi de **34,7% em comparação a maio de 2024.**

O valor total de ICMS nessas operações foi de **R\$ 377 milhões**

O resultado é **2,7% superior ao mesmo período de 2023**.
O aumento foi de **34,2% em comparação a maio de 2024.**

O valor total de exportação em junho de 2024 no RS foi de **R\$ 10,12 bilhões**

O resultado é **4,9% superior ao mesmo período de 2023**. O aumento foi de **16,8% em comparação a maio de 2024.**

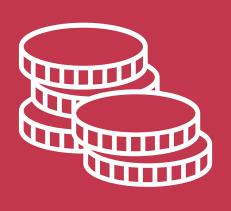


4. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO



IMPACTO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS VISÃO GERAL | 1º DE MAIO A 15 DE JULHO DE 2024

ICMS / Mês	Previsão inicial	Realizado	Variação
Maio	R\$ 3,97 bi	R\$ 3,28 bi	-17,3%
Junho *	R\$ 3,94 bi	R\$ 3,59 bi	-8,9%
Julho (01/07 a 15/07)	R\$ 2,72 bi	R\$ 2,42 bi	-11,0%
Total	R\$ 10,63 bi	R\$ 9,29 bi	-12,6%



A arrecadação de ICMS projetada antes das enchentes era de R\$ 10,63 bilhões para o período entre os dias 1° de maio e 15 de julho de 2024.

Na prática, entretanto, foram arrecadados **R\$ 9,29 bilhões**, ou seja, uma **queda de R\$ 1,34 bilhão (-12,6%)**.

^{*} Inclui ICMS com vencimento em maio de 2024 arrecadado em junho de 2024, no total de R\$ 818 milhões.

Obs.: Variações na arrecadação, em ambos os comparativos, estão associadas também a alterações na legislação do ICMS, a variações na atividade econômica, à redução da capacidade de pagamento por parte das empresas e à prorrogação do prazo do pagamento do ICMS.



5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS



MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

Liberação imediata da **passagem de** donativos nos postos fiscais do RS

Criação de **corredor** humanitário de doações em todo o Brasil, com dispensa de apresentação de documentos fiscais

Prorrogação de **prazo para** pagamento de ICMS (30 dias) para <u>todos</u> os estabelecimentos do RS ¹

Prorrogação da **entrega de** obrigações acessórias (GIA, GIA-ST, DeSTDA e EFD) para todos os municípios

Isenção de ICMS para compra de ativos imobilizados para estabelecimentos em munícipios em calamidade ou em emergência²

Não estorno **dos** créditos de ICMS dos bens danificados ou perdidos do estoque nas enchentes para estabelecimentos em munícipios em calamidade ou em emergência ²

Suspensão dos prazos processuais e dos demais atos administrativos para todos os municípios

Prorrogação de **prazo para** pagamento do Simples Nacional (articulada com União por 30 dias) para munícipios em calamidade ou em emergência

Criação de **site** de contingência. além de **e-mails de** contingência para atendimento dos contribuintes

10.

Medidas emergenciais para suprir a queda de sistemas da Procergs

¹ Extensão da prorrogação de prazo para pagamento do ICMS a todos os estabelecimentos do RS pelo Decreto nº 57.636, de 24 de maio de 2024.

² Inclusão dos estabelecimentos em municípios em situação de emergência pelo Decreto nº 57.632, de 24 de maio de 2024.

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

11.

Manutenção da
autorização de notas
fiscais eletrônicas para
o RS e outros estados
que utilizam
o sistema gaúcho

12.

Dispensa de emissão de nota fiscal de saída para produtor rural em operações internas, desde que o destinatário emita nota fiscal de entrada 13.

Prorrogação da
obrigatoriedade de
emissão da nota
fiscal eletrônica para
produtor rural para
02/01/2025

14.

Flexibilização da
incidência de impostos
sobre doações
internacionais e
nacionais

5.

Orientações e flexibilizações para manter as operações dos Microempreendedores Individuais (MEI)

16.

Inibição
temporária de todas
as negativações
existentes e do envio
de novas dívidas de
contribuintes para
negativação junto
à Serasa

17.

Retirada da
obrigatoriedade
de registro de
passagem em
postos fiscais

18.

Permissão para entrega de mercadoria ou bem importado do exterior, por recinto alfandegado, independentemente de prévia anuência da Receita Estadual 19.

Alteração
do prazo de
pagamento do
ICMS-ST de
outros estados

20.

Dispensa temporária de registro do número da Certidão de Quitação do ITCD (CDIT)

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

21.

Simplificação nos procedimentos de recebimentos de doações importadas do exterior pela administração pública

22.

Dispensa, até 31/07, da obrigatoriedade de a importação e o despacho aduaneiro serem realizados no RS para que o contribuinte possa fruir do diferimento do ICMS na operação 23.

Isenção de
ICMS nas compras
ou doações de
mercadorias para
o SOS Rio Grande
do Sul

24.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA até 28/06,** sem a perda dos descontos de bom cidadão e bom motorista **25.**

Suspensão, de 24/04 a 30/06, da rescisão dos parcelamentos de débitos por inadimplência e restabelecimento dos parcelamentos cancelados entre 24/04 e 25/05

26.

Prorrogação de **prazo do vencimento das prestações de parcelamentos vigentes** de débitos
com a Fazenda Pública
e inscritos em Dívida
Ativa por 3 meses

27.

Postergação, para 01/07, da data de inscrição como Dívida Ativa dos débitos que seriam inscritos entre 24/04 e 30/06 28.

Prorrogação de prazo para pagamento de IPVA de veículos novos, adquiridos entre 01/04 e 31/05, para 28/06

29.

Prorrogação de

prazo para pagamento

de ITCD até 28/06 para

vencimentos entre

24/04 e 31/05 e até

31/07 para vencimentos

entre 01/06 e 30/06

30.

Diferimento, até 31/12, do recolhimento do ICMS nas importações de refrigerantes por estabelecimentos atingidos pelas enchentes

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL IMPLEMENTADAS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

31.

Prorrogação do prazo para pagamento dos créditos tributários da Fazenda Pública com as reduções de multa previstas na legislação, considerando suspensão no período de 24/04 a 31/07

32.

Prorrogação do prazo para solicitação de transferência do saldo credor de abril até 25/06 **33**.

Dispensa, de 01 a 31/05, da exigência do depósito no Fundo de Reforma do Estado para fruição da isenção de ICMS nas saídas de defensivos agrícolas e convalidação das operações do período 34.

Definição de regras
excepcionais, no 1°
semestre, de pontuação
dos municípios no
Programa de
Integração Tributária,
pela impossibilidade de
atuação das Turmas
Volantes Municipais

35.

Suspensão, de 24/04
a 31/07, do curso
dos prazos para
interposição de
recursos e prática
de atos processuais,
no âmbito do
procedimento
tributário-administrativo

36.

Permissão, de 24/04
a 31/07, para que
contribuintes
obrigados a pagar o
ICMS no fato gerador
sejam dispensados do
pagamento e levem
estes débitos para a
apuração em GIA

37.

Dispensa da
exigência de emissão
de Nota Fiscal para
a transferência de
saldo credor a
estabelecimento
da mesma empresa
localizado neste Estado

38.

Prorrogação, para 01/08, da vigência de sistemas especiais de pagamento, regimes especiais e certidões de situação fiscal, cujo prazo de validade se encerre entre 24/04 e 31/07

39.

Parcelamento de débitos de ICMS vencidos até 30/06, inscritos ou não em dívida ativa, em até 60 meses, com dispensa da entrada mínima e das garantias

40.

Isenção de ICMS nas operações com mercadorias para a reconstrução, instalação e operação do Aeroporto Internacional Salgado Filho e da Base Aérea de Canoas



FIQUE POR DENTRO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL







Canais WhatsApp **SEFAZ RS ICMS** e **SEFAZ RS ITCD**







Boletim elaborado com base em operações dos contribuintes de ICMS localizados no RS. Dados relativos às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e).